



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Altera a [Portaria PRR 3ª Região nº 35/2026](#), a qual alterou os anexos III e IV da [Portaria PRR3 nº 35/2023](#), que consolida as designações de membros para os cargos comuns, especiais e de administração da PRR3.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023](#); considerando as promoções ocorridas pelas Portarias [PGR/MPF nº 788, 789 e 791](#), ambas de 28 de novembro de 2025; considerando a fixação do período de trânsito dos membros removidos para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região pela [Portaria PGR/MPF nº 44, de 02 de fevereiro de 2026](#) e pela [Portaria PGR/MPF nº 78, de 19 de fevereiro de 2026](#); e considerando as remoções ocorridas na PRR/3ª, consolidadas no Ofício circular PRR/3ª Região nº 04/2026, Ofício circular PRR/3ª Região nº 10/2026, Ofício circular PRR/3ª Região nº 14 e Ofício circular PRR/3ª Região nº 17 resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da [Portaria 35, de 18 de fevereiro de 2026](#), para estabelecer que o cronograma das remoções passe a vigorar da seguinte forma:

I - 13º, 33º e 42º cargos em 18 de fevereiro de 2026;

II - 5º, 6º e 56º cargos em 05 de março de 2026;

III - 08º e 39º cargos em 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora-Chefe Regional